

ATA DA 502ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2024

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h30, na sala de videoconferência por intermédio da ferramenta *Microsoft Teams*, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo como Presidente Maximiliano Salvadori Martinhão, Representante do Ministério das Comunicações (MCom), e como Secretária Mariza Soares Neves. Registra-se que o Conselheiro João Caldeira Brant Monteiro de Castro, justificou sua ausência, por motivo de doença. Convocação: na forma do art. 55 do Estatuto Social da Companhia. **[1.1] Presidência da Telebras [1.1.1] Status dos Projetos da Telebras:** O Diretor-Presidente da Telebras, senhor Frederico de Siqueira Filho, atualizou o Conselho de Administração quanto ao *status* dos projetos em andamento da Companhia. **[2] MATÉRIAS DELIBERATIVAS [2.1] Conselho de Administração [2.1.1] Licença-Remunerada do Diretor-Presidente da Telebras:** Considerando o Art. 56, inciso XLIII e o Art. 62 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração concedeu ao Diretor-Presidente da Telebras, senhor Frederico de Siqueira Filho, 02 (dois) dias de licença-remunerada, no período de 15 a 16 de fevereiro de 2024, correspondente ao período aquisitivo de abril/2023 a março/2024, restando saldo de 5 (cinco) dias. **[2.2] Diretoria Comercial [2.2.1] Gerência de Relacionamento com Operadoras e Parceiros e Gerência de Planejamento e Marketing [2.2.1.1] Backup como Serviço (BaaS) - Contrato com a SOSDOCS:** Considerando o exposto na NOTA TÉCNICA nº TLB-NTE-2024/00038, datada 18 de janeiro de 2024, acerca da proposta de contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de valor adicionado (SVA) de Backup as a Service (BaaS), com a empresa SOSDOCS, considerando as recomendações da Gerência Jurídica constante no PARECER JURÍDICO nº TLB-PAR-2024/00001, e Processo Nº [TLB-PRO-2023/06906](#), e após os esclarecimentos prestados pelo Gerente de Relacionamento com Operadoras e Parceiros Substituto (GROP), senhor Gabriel Netto Bianchi, o Conselho de Administração considerando aprovação da matéria na Reunião Ordinária da Diretoria Executiva nº 1751ª, realizada dia 23 de janeiro de 2024, e apreciação na Reunião Ordinária 302ª do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), realizada dia 24 de janeiro de 2024, aprovou a contratação

de empresa especializada para fornecimento de serviço de valor adicionado (SVA) de Backup as a Service (BaaS) – SOSDOCS. Ressalva-se apontamento da Conselheira Representante dos Empregados, senhora Isabela Aquino Schneider, que pediu atenção e cautela na qualificação e enquadramento dos serviços a serem ofertados pela Telebras ao mercado, considerando a natureza daqueles oferecidos pela empresa parceira, majoritariamente relacionados com gestão documental e arquivologia. **[2.3] Diretoria de Governança [2.3.1] Gerente de Integridade, Riscos, Controles Internos e Conformidade [2.3.1.1] Alteração da Diretriz nº 243 – Suporte de Transferência de Pessoas à Telebras:** Após esclarecimentos por parte do Diretor de Governança, senhor Wallyson Lemos dos Reis Oliveira, bem como apresentação do senhor Leandro Neves, Gerente de Integridade, Riscos, Controles Internos e Conformidade, e o senhor Frederico Mamede, Gerente de Gestão de Pessoas, acerca da proposta de alteração da Diretriz nº 243 – Suporte de Transferências de Pessoas à Telebras, que tem como objetivo alterar o limite de ressarcimento do auxílio-moradia, considerando que em abril de 2023 a Assembleia Geral da Companhia aprovou novo montante de verba para auxílio-moradia, este Conselho de Administração aprovou à alteração na Diretriz D-243 em função das disposições do Estatuto Social da Telebras (XXXVII, XXXVI do art. 56 do Estatuto Social da Telebras), DE: O valor do ressarcimento será de até 1.800 (um mil e oitocentos reais), PARA: O valor do ressarcimento será estipulado pela Assembleia Geral quando da aprovação da remuneração dos administradores para o período de mandato atual. Na oportunidade esse Conselho de Administração solicitou registrar as atualizações em Nota Técnica. **[2.4] Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD [2.4.1] Plano de Trabalho do COAUD/2024:** Por meio de apresentação feita pelo Presidente do COAUD, senhor Jorge Ricardo Bittar, este Conselho de Administração aprovou o “Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) para o exercício de 2024. **[3] MATÉRIAS INFORMATIVAS: [3.1] Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD [3.1.1] Trabalhos Realizados no 4º Trimestre de 2023:** Senhor Jorge Ricardo Bittar, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), atualizou o Conselho o Conselho de Administração quanto aos trabalhos realizados no período de outubro a dezembro de 2023, em que destacou os assuntos tratados, as recomendações, e as solicitações conforme apresentação anexa a esta ata. Registra-se que o Comitê vem acompanhando, com o apoio da Auditoria Interna, o atendimento/implementação das recomendações emanadas por este colegiado, junto às áreas

responsáveis. **[3.2] Presidência [3.2.1] Gerência Jurídica [3.2.1.1] Matriz Normativa Sobre a Defesa de Executivos da Telebras com Recursos da Companhia:** Por força do Estatuto Social da Telebras nos artigos a saber: *Art. 43 - A Telebras, por intermédio de sua consultoria jurídica ou mediante advogado especialmente contratado, deverá assegurar aos integrantes e ex-integrantes da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal a defesa em processos judiciais e administrativos contra eles instaurados, pela prática de atos no exercício do cargo ou função, nos casos em que não houver incompatibilidade com os interesses da Empresa. Art. 44 - A empresa poderá manter contrato de seguro de responsabilidade civil permanente em favor dos Administradores e membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, na forma e extensão definidas pelo Conselho de Administração, para cobertura das despesas processuais e honorários advocatícios de processos judiciais e administrativos instaurados contra eles relativos às suas atribuições junto à empresa.* Diante do exposto, o Gerente Jurídico, senhor Edson Victor Eugênio de Holanda, esclareceu ao Conselho de Administração acerca dos administradores que podem ser defendidos com recursos da Telebras: Diretores; Ex-Diretores, Conselheiros de Administração; Ex-Conselheiros de Administração; Conselheiros Fiscais; e Ex-Conselheiros Fiscais. Quando é possível a defesa dos administradores com recursos da Telebras: (i) Quando contra eles for instaurado processos judiciais e administrativos instaurados pela prática de atos praticados no exercício de seus cargos ou funções; (ii) Quando não houver conflito entre os interesses que serão objeto de defesa do executivo e os interesses da Telebras. Quando não é possível a defesa dos administradores com recursos da Telebras: (i) O estatuto social não autoriza o patrocínio de ações pela Telebras quando executivos da Companhia pretendam promover ações no polo ativo, o que também é reforçado pelo artigo 44. Considerando o rol das defesas possíveis este Colegiado solicita incluir a defesa de imagem. **[3.3] Diretoria de Governança [3.3.1] Gerência de Gestão Empresarial [3.3.1.1] Monitoramento do Plano de Negócios novembro/2023:** O Diretor de Governança, senhor Wallyson Lemos dos Reis Oliveira, o Gerente de Gestão Empresarial (GGE), Rodrigo Ferreira Lima, explanaram sobre o monitoramento do Plano de Negócio referente ao mês de novembro/2023, onde ressaltaram os seguintes pontos: (i) receita operacional líquida; (ii) custo dos serviços prestados; (iii) lucro/prejuízo bruto; (iv) despesas comerciais; (v) despesas gerais e administrativas; (vi) EBITDA; (vii) EBITDA Gerencial ajustado

sem subvenções e Sistel; *viii*) Lucro Líquido, conforme detalhamento na apresentação anexa a esta ata. **[3.4] Diretoria Técnico-Operacional [3.3.1] Gerente de Operação de Redes e Serviços e Gerência de Manutenção da Planta [3.4.1.1] Esclarecimentos acerca da notícia veiculada: “Falha na Telebras paralisa serviços do INSS e prejudica segurados em todo o Brasil”, ocorrido dia 17/01/2024:** O Diretor Técnico-Operacional, senhor Nauro Luiz Scheufler, o Gerente de Operação de Redes e Serviços, senhor Henrique Primo Vieira, e o senhor Rodrigo Botelho Machado, Gerente de Manutenção da Planta, atualizaram este Conselho de Administração acerca da notícia veiculada a saber: “Falha na Telebras paralisa serviços do INSS e prejudica segurados em todo o Brasil”, ocorrido dia 17/01/2024. Expuseram a cronologia do incidente, topologia do atendimento, cenário de falha, tráfego Correios, tráfego Grajau do incidente, dinâmica dos atendimentos ao Incidente em campo, causa do incidente, Registro de Ocorrência nº 006-00399/2024 (6ª Delegacia de Polícia Civil), local: Avenida Presidente Vargas, próximo ao 799 – Centro, Rio de Janeiro. Planos de ação: *(i)* Correção dos roteamento e do funcionamento da comutação de alta disponibilidade dos equipamentos SD-WAN do Rio de Janeiro, com prazo imediato, *(ii)* Revisão da configuração da comutação de alta disponibilidade dos equipamentos SD-WAN dos demais sites- Brasília ADM, Brasília DC, São Paulo DC, com prazo imediato, *(iii)* Alteração da Topologia de rede óptica de atendimento no Rio de Janeiro, com médio prazo – avaliação de cenários (rede privativa/contratação de terceiros – temporário), *(iv)* Tramitação do processo TLB-PRO-2024/00449, que para a Gerência Jurídica da Telebras: Verificação quanto a conduta e ação que se deva tomar em relação a empresa responsável pelos incidentes ora relatados, objetivando mitigar a possibilidade de novas ocorrências e proteger a missão estratégica da Telebras, conforme detalhamento na apresentação anexa a esta ata. **[3.4] Diretoria Técnica-Operacional [3.4.1] Gerência de Engenharia e Operação de Satélites [3.4.1.1] Riscos de Interrupção das Operações Satelitais – SGDC:** O Conselheiro Gil Pinto Loja Neto, Vice-Presidente passa a conduzir a reunião a partir deste item, considerando que, o Presidente Maximiliano Salvadori Martinhão precisou atender outra agenda. Este Conselho de Administração tomou conhecimento por meio de apresentação do Diretor Técnico-Operacional, senhor Nauro Luiz Scheufler, e do Gerente de Engenharia e Operação de Satélites, senhor Sebastião do Nascimento Neto, acerca de “Mitigação dos Riscos de Interrupção das Comunicações Satelitais”, onde ressaltaram os seguintes pontos: *(i)* Redundâncias e

Procedimentos Operacionais, (ii) Contingências Consideradas no SGDC-1, (iii) Redundâncias e Complementação na Área de Cobertura, conforme detalhado na apresentação anexa. **[3.5] Diretoria Administrativo-Financeira e Relações com Investidores [3.5.1] Assessoria de Relações com Investidores [3.5.1.1] Status do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC:** A Coordenadora da Assessoria de Relações com Investidores, senhora Isabela Aquino Schneider, prestou esclarecimentos sobre o andamento do processo de integralização de AFAC e os trâmites legais dentro do Ministério Supervisor e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), conforme detalhamento na apresentação anexa a esta ata. **[3.6] Diretoria Administrativo-Financeiro e Relações com Investidores [3.6.1] Gerência de Contabilidade e Gerência de Gestão Empresarial [3.6.1.1] Demandas da 51ª Assembleia Geral Ordinária da Telebras/2023:** Considerando à solicitação do Conselho Fiscal na 8ª Reunião Ordinária, realizada dia [28/09/2023](#), para que a Companhia apresente o andamento das recomendações da 51ª Assembleia Geral Ordinária/2023 da Telebras, contida no PARECER SEI Nº 584/2023/MF, do Ministério da Fazenda, realizada [20/04/2023](#), a Diretora Administrativo-Financeira e Relações com Investidores, senhora Tatiana Rúbia Melo Miranda, o Gerente de Contabilidade, senhor Artur José Simão Pedreira, apresentaram a este Conselho de Administração *status* acerca Classificação Contábil Adotada pela Telebras em Relação aos Recursos do Orçamento da subvenção Governamental. Informaram também que no dia 10 de janeiro de 2024 a Diretoria Administrativo-Financeira e Relações com Investidores comunicou ao mercado, com fato relevante, a mudança de critério contábil para as subvenções de investimento. **[3.7] Presidência [3.7.1] Gerência de Auditoria Interna [3.7.1.1] Acompanhamento das Determinações e Recomendações dos Órgãos de Controle:** O Conselho tomou conhecimento do quantitativo das matérias contidas no relatório da Auditoria Interna, ínsitas no Relatório de Acompanhamento de Gestão do mês de dezembro de 2023, quais sejam: Acompanhamento das determinações e recomendações dos órgãos de controle (TCU, CGU, Auditoria Independente e Auditoria Interna), em destaques: a) Incorporação dos Recursos do AFAC, b) Classificação Contábil das Receitas Orçamentárias, c) Monitoramento dos Cargos de Confiança aprovados pela SEST, d) Risco de Interrupção das Operações do SGDC, e) Sistema de Gestão de Custos, conforme detalhamento na apresentação anexa a esta ata. As questões suscitadas foram dirimidas pelo Gerente da Auditoria Interna Substituto, senhor Guilherme

Tolentino Luzzi Diniz. **[4] MATÉRIAS PARA APRECIÇÃO / VERIFICAÇÃO / ANÁLISE. [4.1]**

Diretoria de Governança: O Conselho tomou conhecimento do quantitativo das matérias contidas no Relatório de Acompanhamento da Gestão (RAG) sintético, relativo ao mês de dezembro de 2023. **[5] MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: [5.1] Gerência de Auditoria interna**

[5.1.1] Relatório de Auditoria Nº 13/2023-AUD Proposta de preços para atendimento ao Programa GESAC/Wi-Fi Brasil: O Conselho Fiscal solicitou apuração pela Auditoria Interna, conforme registrado na 9ª Reunião Ordinária, de 27/10/2023, em virtude de manifestação do ex-Diretor de Governança sobre os atos praticados pela Empresa na elaboração e envio da proposta de preços ao MCom sobre o Programa GESAC/Wi-Fi Brasil. A solicitação foi ratificada pelo Conselho de Administração na 499ª Reunião Ordinária, de 31/10/2023, e pelo COAUD na Reunião Ordinária nº 290, de 01/11/2023. Este Conselho de Administração tomou conhecimento do resultado final por meio do “Relatório de Auditoria Nº 13/2023-AUD Proposta de preços para atendimento ao Programa GESAC/Wi-Fi Brasil” conduzido e consolidado pela Gerência de Auditoria Interna que, em suma, concluiu que os procedimentos internos relativos às etapas de precificação e de análise de viabilidade econômico-financeira foram seguidos, não cabendo falar em irregularidade no ato. **[5.2] Diretoria Executiva [5.2.1]** O Conselho de Administração recebeu cópia das atas das Reuniões Ordinárias nº 1737ª a 1747ª da Diretoria Executiva. **[5.3] Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD [5.3.1]** Este Conselho de Administração recebeu cópia das atas das Reuniões Ordinárias nº 278ª a 283ª do COAUD. **[5.4]**

Diretoria de Governança: Este Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório de Atividades da Gerência de Integridade, Riscos, Conformidade e Controles Internos (GIRC).

[5.5] Comunicado ao Mercado: Este Conselho tomou conhecimento do Comunicado Ao Mercado, datado de 07 de dezembro de 2023, sobre Distribuição de Superávit Sistel. Datado de 21 de dezembro de 2023, sobre Publicação de Extrato de Contrato – Gesac. Datado de 26 de dezembro de 2023, sobre Resolução CDPEB nº 28, de 21/12/2023. **[5.6] Fato Relevante:** Datado de 10 de janeiro de 2023, sobre Classificação Contábil das Transferências da União. **[5.7]**

Diretoria de Governança [5.7.1] Gerência de Gestão Empresarial: Este Conselho recebeu o Relatório de Acompanhamento da Gestão (RAG) referente ao ano de 2023. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, sendo elaborada esta ata que foi



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério das Comunicações.
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

lida, aprovada e assinada pelo Presidente do Conselho, pelos membros presentes e pela Secretária. Brasília, DF, 30 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHAO**
Data: 08/07/2024 13:47:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maximiliano Salvadori Martinhão
Presidente do Conselho de Administração
Representante do Ministério das Comunicações

Documento assinado digitalmente
 **GIL PINTO LOJA NETO**
Data: 10/06/2024 14:42:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gil Pinto Loja Neto
Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações

Documento assinado digitalmente
 **MARCO NORCI SCHROEDER**
Data: 10/06/2024 14:34:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marco Norci Schroder
Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações

Documento assinado digitalmente
 **JERONIMO JOSE CABRAL GUEDES**
Data: 12/06/2024 07:33:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jerônimo José Cabral Guedes
Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações

Documento assinado digitalmente
 **JORGE RICARDO BITTAR**
Data: 17/06/2024 12:35:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jorge Ricardo Bittar
Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações

Documento assinado digitalmente
 **ISABELA AQUINO SCHNEIDER**
Data: 10/06/2024 11:06:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabela Aquino Schneider
Conselheira Representante dos Empregados

Documento assinado digitalmente
 **LAURO ARCANGELO ZANOL**
Data: 03/06/2024 13:26:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lauro Arcangelo Zanol
Conselheiro Representante dos Acionistas Minoritários Ordinaristas

Documento assinado digitalmente
 **MARIZA SOARES NEVES**
Data: 17/06/2024 12:55:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariza Soares Neves
Secretária do Conselho de Administração da Telebras